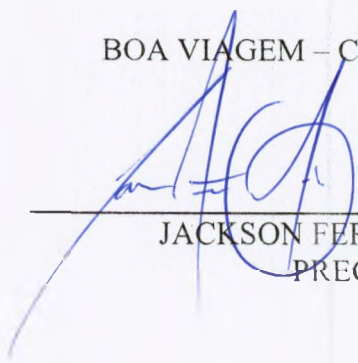


TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro Oficial do Município de BOA VIAGEM – CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XX do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprida todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO**, resolve **ADJUDICAR**, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Comissão), na modalidade **PREGÃO** nº 2017.05.02.1-PP, em favor do(s) vencedor(es), de acordo com os termos do presente processo.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO** em favor do(s) seguinte(s) licitante(s): **ENERGY SERVIÇO EIRELI – EPP**, com o valor total de **R\$ 90.392,50** (noventa mil, trezentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), **EMILIO MARCOS FRANCO ALVES – ME**, com o valor total de **R\$ 12.985,00** (doze mil, novecentos e oitenta e cinco reais) e **CONDESTE – CONSTRUTORA NORDESTE EIRELI – EPP**, com o valor total de **R\$ 43.960,00** (quarenta e três mil, novecentos e sessenta reais).

BOA VIAGEM – CE, 29 de Maio de 2017.



JACKSON FERREIRA DANTAS
PREGOEIRO